



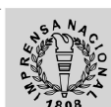
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI Nº 44

Brasília - DF, quinta-feira, 6 de março de 2014



SEÇÃO

3



72

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 44, quinta-feira, 6 de março de 2014

EDITAL Nº 1, DE 5 DE MARÇO DE 2014.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Gestão 2014/2016.

A Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Decreto n.º 5.003 de 4 de março de 2004; o disposto no artigo 17, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e a Resolução CNAS nº 2, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2014,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito nacional, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2014 a 2016, a ser realizada no dia 23 de maio de 2014, a partir das 9h, no auditório do Ministério da Previdência Social Bloco F Edifício sede, Esplanada dos Ministérios Brasília/ Distrito Federal.

DATA	ATIVIDADE
06/03/2014 a 08/04/2014	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CNAS nº 02/2014 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
09/04/2014 a 17/04/2014	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
23/04/2014 a 25/04/2014	Publicação no DOU da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados.
26/04/2014 a 06/05/2014	Prazo final para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso.
12/05/2014 a 14/05/2014	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
19/05/2014	Prazo final para publicação no DOU do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.

23/05/2014	Assembleia de Eleição.
28/05/2014	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CNAS.
30/05/2014 a 02/06/2014	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros conforme Decreto 5.003/2004.
03/06/2014 a 05/06/2014	Posse dos Conselheiros (as) do CNAS para gestão 2012/2014.

Art. 2º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CNAS nº 2, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Assistência Social, telefones (61) 2030.2401 ou 2402 ou FAX: (61) 2030.2440, endereço eletrônico cnas@mds.gov.br.

Luziele Maria de Souza Tapajós
Presidenta do CNAS